



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.950/13
DE 09 DE JULHO DE 2013**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 361º lugar;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro e designada para responder cumulativamente com as atividades da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, requerendo relocação definitiva para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, a servidora **Fernanda Campos Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **08 de agosto de 2013, revogadas as Portarias nº 1203/12 e 1236/12.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**